**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 037/2021**

**Pregão Presencial nº 019/2021**

**Registro de Preços nº 018/2021**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 019/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 037/2021, Registro de Preços nº 018/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA DE A a Z VIGENTE, DESERTOS NO PROCESSO 025/2021, COM UTILIZAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA JUDICIAL*,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=296*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=309 .* Com aampla publicidade concedida ao certame, somente um licitante, qual seja**: EMPRESA 01 – ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO,** inscrita no CNPJ nº 27.313.795/0001-44, com sede à Rua Geraldo Andrade Rezende, nº 512, Loja 02, Bairro Santa Efigênia, Barbacena, Minas Gerais, CEP 36.204-075, presente sua representante Andrea de Almeida Barros, inscrita no CPF sob o nº. 674.550.856-72 e Identidade nº. 4.622.234; a empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos de Inscrição na Junta Comercial, Declaração de Condição de ME ou EPP, Certidão Simplificada da Junta Comercial, e Documentos de identificação, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006**.** Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Por fim a Pregoeira alertou a vencedora sobre a informação correta do e-mail de cada um para onde serão enviadas as Notas de Autorização de Fornecimento, sendo de total responsabilidade da licitante tal informação. Na abertura das Propostas verificou-se que a empresa atendeu às determinações editalícias. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, a Pregoeira conseguiu descontos das propostas iniciais, adequando os valores às condições do Município. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para TODOS OS LOTES a **EMPRESA 01 - ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO,** inscrita no CNPJ nº 27.313.795/0001-44 com desconto final para todos os lotes de **2,5% (dois e meio por cento)**; O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração**,** abaixo do mínimo orçado, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os documentos e mapa de apuração da vencedora anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa vencedora da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 50min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente o processo será encaminhado à Advocacia do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 09 de julho de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO**

CNPJ nº 27.313.795/0001-44